

LEILÃO FOMENTO PARANÁ Nº 02/2025
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Diretor-Presidente da **AGÊNCIA DE FOMENTO DO PARANÁ S.A.**, em cumprimento às disposições do item II do artigo 104 do RILC – Regulamento Interno de Licitações e Contratos, e de conformidade com a documentação constante do respectivo processo, **RESOLVE:**

HOMOLOGAR o resultado do LEILÃO FOMENTO PARANÁ Nº 02/2025 realizado em 15.07.2025 pelo Leiloeiro Oficial Helcio Kronberg, para alienação de imóvel de propriedade da FOMENTO PARANÁ, processo SID nº 21.193.489-1.

Lote Único: Apartamento nº 402, localizado no Quarto Pavimento, objeto do Edifício Dona Íris, com área útil de 122,98m², área comum de 12,19m², superfície total de 135,17m², fração ideal de 13,39%, construído sobre um terreno urbano com a área de 550,00m², situado ao lado ímpar da Rua Adolfo Konder, nº 235, no 1º subdistrito da cidade e Comarca de Videira-SC. Registro Imobiliário: Matrícula nº 32.352 – Cartório de Registro de Imóveis de Videira-SC. Inscrição Imobiliária: 01.04.089.0042.000.008.

ADJUDICAR a transferência de propriedade aos correspondentes arrematantes, como segue:

Arrematante	Valor – R\$
Elsa de Camargo do Prado – 50%	262.000,00
Rogério Luis Hochsprung – 50%	

Curitiba, 30 de julho de 2025.

CLAUDIO STABILE
Diretor-Presidente



ePROCOLO



Documento: **Termo_de_Homologacao_Leilao_02_2025.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Claudio Stabile** em 31/07/2025 15:31.

Inserido ao protocolo **21.193.489-1** por: **Jucimara do Rocio Kovalczuk** em: 30/07/2025 12:19.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
c2c510145764618a447f0d5cefb206ef.